



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1522/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Andrea Dorneles
Walendorff**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Andrea Dorneles Walendorff**, mat.:
39926, Motorista (Efetivo), Regime Jurídico Único, lotado no(a) **Assistencia Social**, referente aos
períodos de trabalho compreendidos entre **16/04/2023 a 15/04/2024**, de acordo com os arts. 99 e
108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de
Soledade, a contar de **02/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04/06/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD